



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
DECRETO Nº 743, DE 23 DEZEMBO DE 2020

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo, em virtudes das festividades de Natal e do Ano novo, nos dias 24 de Dezembro (Quinta-Feira) e 31 de Dezembro de 2020 (Quinta-Feira), ambos após as 12:00 horas.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania estabelecerão escalas, de modo a garantir a prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 23 de dezembro de 2020.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

CÁSSIO DIAS LOPES

Secretária Municipal de Administração